



Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte realizou-se a 3ª reunião da Comissão Eleitoral, de forma ordinária, via aplicativo Google Meet, com início às 14h00, e teve como finalidade, planejar a realização da eleição do Grande Conselho Municipal do Idoso (GCMi) em 2020. Estavam presentes a **Sra. Marly Augusta Feitosa da Silva**, atual presidente do Grande Conselho Municipal do Idoso; o **Sr. Luiz Eduardo de Menezes Câmera**, representante do Ministério Público; a **Sra. Sandra Regina Gomes**, representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania; a **Sra. Alessandra Gosling**, representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania; o **Sr. João Marcus Pereira Rodrigues**, representante da equipe administrativa do Grande Conselho Municipal do Idoso; a **Sra. Claudia da Rosa Lima Romualdo**, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; o **Sr. Helio de Oliveira**, representante da Secretaria Municipal das Subprefeituras; a **Sra. Dinéia Mendes Araújo Cardoso**, representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; a **Sra. Severina Eudoxia da Silva**, representante da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida. Contou-se também com a presença das conselheiras municipais, a **Sra. Maria Aparecida Ribeiro Costa**; a **Sra. Thereza Monteiro Marchesini**; a **Sra. Maria Rosaria Paolone**; a **Sra. Gasparina Alves da Costa Parussi** e a **Sra. Maria Ortência Souza Rojo**.

A coordenadora desta Comissão Eleitoral, Sra. Maria Aparecida Ribeiro Costa, inicia com saudações a todos os presentes e abre espaço para que os mesmos também saúdam a todos. Após as saudações, a coordenadora abre a reunião relembando alguns pontos que foram trabalhados na reunião passada e que precisam de complemento na reunião presente. São eles:

- (i) Que as reuniões da Comissão Eleitoral passarão a acontecer todas às terças-feiras da semana, às 14h00.
- (ii) A Sra. Sandra Regina Gomes ficou responsável por verificar com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) os

avanços no planejamento e na infraestrutura da Secretaria, para realização da eleição remota.

(iii) Estruturação do Regimento Eleitoral para a eleição deste ano.

Em relação ao ponto (ii) a Sra. Sandra Regina Gomes comunica a todos que a Coordenação de Políticas para Pessoa Idosa (CPPI) realizou reunião com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) para tratar sobre a questão e informa que houve avanços no contato com a empresa que será contratada para fornecer toda a infraestrutura para realização de eleição virtual, tanto do Grande Conselho Municipal do Idoso (GCMI) como de outros 03 (três) conselhos municipais vinculados a SMDHC. Mas que para fechar com a empresa, é necessário que se saia desta reunião, com uma data para realização das eleições, assim como o cronograma da mesma.

A coordenadora Sra. Maria Aparecida Ribeiro Costa retoma outro ponto tratado em reunião passada, que dispunha sobre o voto de cada componente da Comissão Eleitoral, sobre o formato a ser realizado e pede que o componentes presentes se pronunciem uma outra vez. Sendo 04 (quatro) opções: Presencial, Virtual, Híbrida (presencial e virtual) ou Híbrida (virtual e drive-thru).

A escolha de cada componente da Comissão Eleitoral segue abaixo:

NOME	RESPOSTA
Maria Rosaria Paolone	Híbrida (Virtual + Presencial)
Maria Aparecida Ribeiro Costa	Híbrida (Virtual + Presencial)
Gasparina Alves da Costa Parussi	Híbrida (Virtual + Presencial)
Thereza Monteiro Marchesini	Híbrida (Virtual + Presencial)
Maria Ortência Souza Rojo	Virtual
Claudia da Rosa Lima Romualdo	Híbrida (Virtual + Presencial)
Dineia Mendes Araújo Cardoso	Híbrida (Virtual + Presencial)

Severina Eudoxia da Silva	Híbrida (Virtual + Presencial)
Sandra Regina Gomes	Híbrida (Virtual + Drive-Thru)

O Sr. Hélio de Oliveira antes de votar, solicita que seja explicado novamente a escolha por se realizar a eleição neste momento de pandemia, mesmo que de forma virtual, pois não esteve presente na última reunião. A coordenadora Sra. Maria Aparecida Ribeiro Costa o responde informando os pontos trazidos em reunião passada pela promotora Sra. Cláudia Maria Beré e dos demais juristas que participam das reuniões desta Comissão. O Sr. Hélio de Oliveira entende a escolha, mas registra que não enxerga outra forma de realização de uma eleição para o Grande Conselho Municipal do Idoso (GCMI) que não seja de forma presencial.

A coordenadora Sra. Maria Aparecida Ribeiro Costa pergunta ao Sr. Hélio de Oliveira se o Grande Conselho Municipal do Idoso (GCMI) poderia contar com as subprefeituras para melhor realização da eleição. O Sr. Hélio de Oliveira a responde que ainda não poderia confirmar a disponibilidade dos espaços nas subprefeituras, mas que na quinta-feira (15/10/2020) provavelmente teria uma resposta e passaria para toda Comissão Eleitoral.

Passado esse primeiro momento de falas, foi-se acordado entre os presentes que a reunião vigente, levando-se em conta a necessidade de se sair com uma data para realização da eleição, deliberaria os seguintes pontos sobre a eleição do Grande Conselho Municipal do Idoso (GCMI) em 2020:

1. Cronograma;
2. Data da Eleição;
3. Planejamento para realização das inscrições dos candidatos.

1ª pauta: Cronograma

A coordenadora Sra. Maria Aparecida Ribeiro Costa apresenta sua proposta (Proposta I) de cronograma. Segue abaixo:

1. Realizar a Assembleia Geral: (16/10/2020)
2. Realizar as Assembleias Regionais: (21 a 27/10/2020)
3. Período de Inscrição: (28/10/2020 a 06/11/2020)
4. Realizar a Escola de Conselhos: (09 a 13/11/2020)
5. Eleição: (entre o dia 14 a 21/11/2020)

A Sra. Dinéia Mendes Araújo Cardoso, representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, apresenta sua proposta (Proposta II) de cronograma. Segue abaixo:

1. Realizar a Assembleia Geral: (16/10/2020)
2. Realizar as Assembleias Regionais: (21 a 27/10/2020)
3. Período de Inscrição: (28/10/2020 a 14/11/2020)
4. Realizar a Escola de Conselhos: (16 a 20/11/2020)
5. Eleição: (entre o dia 23 a 27/11/2020)

Posta as propostas e discutida entre os presentes, vota-se o cronograma e delibera-se, por unanimidade, a proposta II como o cronograma a ser seguido para a realização da eleição do Grande Conselho Municipal do Idoso (GCMI) em 2020.

2ª pauta: Data da eleição

Visando o Art. 17 do regimento eleitoral, onde lê-se:

Art. 17 - As ocorrências que porventura acontecerem durante as eleições deverão ser notificadas pelo eleitor, por escrito, devidamente identificada, assinada e encaminhada à Comissão Eleitoral, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após realização das eleições.

Parágrafo Único: Na ocorrência dos fatos a Comissão Eleitoral deverá apresentar parecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

E levando-se em conta também a data do 2º turno das eleições municipais na cidade de São Paulo (29/11/2020), a Sra. Sandra Regina Gomes propõe que a eleição do Grande Conselho Municipal do Idoso (GCMI) seja realizada no dia 25/11/2020 (quarta-feira) tendo os dias 26, 27, 30/11, 01 e 02/12/2020 (05 dias) para o período recursal.

Posta a proposta e discutida entre os presentes, fecha-se a data, 25/11/2020, o dia para realização da eleição do Grande Conselho Municipal do Idoso (GCMI) em 2020.

3ª pauta: Planejamento para realização das inscrições dos candidatos

A Comissão Eleitoral e demais presentes discutiram as formas para realização das inscrições dos candidatos ao cargo de conselheiro do Grande Conselho Municipal do Idoso (GCMI) e as possibilidades para realização das inscrições de forma híbrida (presencial e virtual). Por meio de formulário online no meio digital e por preenchimento de ficha de inscrição no meio presencial.

A presidente Sra. Marly Augusta Feitosa da Silva comunica a todos que a equipe administrativa do Grande Conselho Municipal do Idoso (GCMI), possui uma pessoa idosa em seu quadro, a Sra. Rita Maria da Silva, e que a mesma não poderia estar atuando presencialmente para colher a inscrição dos candidatos. Deixando assim a equipe administrativa ainda mais reduzida. A presidente solicita o apoio de outros setores da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) para esse momento, caso seja escolhido também o modo presencial no momento da inscrição de candidatos.

A coordenadora Sra. Maria Aparecida Ribeiro Costa pede a fala e levanta seu receio em realizar a Assembleia Geral na próxima sexta-feira (16/10/2020) sem ter todas as questões finalizadas (ficha de inscrição, regimento eleitoral, entre outros), pois, certamente, serão questões que surgirão durante as Assembleias. A Sra. Sandra Regina Gomes entende o ponto trazido pela conselheira e reforça

seu também o seu receio. Propõe que seja realizada outra reunião da Comissão Eleitoral ainda nesta semana, para alinhar pontos ainda não definidos sobre a eleição. Os presentes com direito a voto acataram a proposta e marcaram uma reunião extraordinária da Comissão Eleitoral para a próxima quinta-feira (15/10/2020), às 14h00.

A Sra. Sandra Regina Gomes propõe ainda a alteração na data da realização da Assembleia Geral, para que esta ocorra na semana seguinte, no dia 19/10/2020 (segunda-feira), às 14h00, para que a Comissão Eleitoral tenha tempo de alinhar todos os pontos necessários. Os presentes com direito a voto acataram a proposta e o novo cronograma é o que segue abaixo:

1. Realizar a Assembleia Geral: (19/10/2020)
2. Realizar as Assembleias Regionais: (21 a 27/10/2020)
3. Período de Inscrição: (28/10/2020 a 14/11/2020)
4. Realizar a Escola de Conselhos: (16 a 20/11/2020)
5. Eleição: (28/11/2020)

Apesar da alteração no cronograma, a reunião ordinária semanal da Comissão Eleitoral é mantida.

Não havendo mais assuntos a tratar, encerrou-se a reunião e o Grande Conselho Municipal do Idoso (GCMI) elaborou a presente ata. São Paulo, 13 de outubro de 2020.